



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A - O. L. S. M.
12/11/12

PROJETO DE LEI Nº

057/12

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Senhora Divina Alves Costa Silva”

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Divina Alves Costa Silva, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de novembro de 2012.

VEREADOR DALMO JOSÉ COELHO
(Dalmo Cabeleireiro)